



APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 113/2025SMA –
CREDENCIAIMENTO N° CR001/2025SEME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ N° 13.071.253/0001-06, COM SEDE ADMINISTRATIVA À AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG N° **.126.***-** SSP-BA, INSCRITO NO CPF SOB O N° ***.690.***-**.

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO VIANA FONSECA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 55.862.839/0001-20 SITUADA NA AVENIDA BRASIL, 883, CASA TÉRREA, CENTRO – SEDE, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CEP 45416-000, NESTE ATO REPRESENTADA NA FORMA DOS SEUS ESTATUTOS/REGIMENTO/CONTRATO SOCIAL, PELO SENHOR CARLOS EDUARDO VIANA FONSECA, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O N° ***.261.***-**

OBJETO: CONTRATO REFERE-SE AO PLEITEADO NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA.

COM FUNDAMENTO NO ART. 136 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

ELEMENTO DE DESPENSA: 33903000

MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA
JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito
CONTRATANTE